



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 26/09/2024 14:50:08.357 - CCJC
RDF 1 CCJC => PDL 153/2024

RDF n.1

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 153-B DE 2024

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Aurora de Comunicação para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Piraquara, Estado do Paraná.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 6.339, de 4 de agosto de 2022, do Ministério das Comunicações, que outorga autorização à Associação Aurora de Comunicação para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Piraquara, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 10 de setembro de 2024.

Deputado PEDRO LUPION
Relator



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD24042959800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Lupion



* C D 2 4 0 4 2 9 5 9 8 0 0 *